



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CISS/RS.

ADJUDICATÁRIA	CNPJ
LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	30.563.577/0001-72

Onde se lê:

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, CAPS AD III E AME GUARAPUAVA."

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CISS/RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 07 de dezembro de 2023.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
 Chefe de Divisão de Compra e Licitações
 CISS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



CIS 5ª RS
Consórcio Inter municipal de Saúde do 5º Região de Saúde

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 014/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E NEUROLINCA SÃO LUCAS LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 014/2023 cujo objeto é o **CREDECIMENTAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CISPRS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA MANDU RIBEIRO RIMAS** e de outro lado a empresa **NEUROLINCA SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.275.872/0001-50, com sede na Rua Comendador Noberto, nº 332, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CNPJ nº 08.010-140, neste ato representada pela Sra. **Riade Ramer Nicolau Hosni**, ajustam este termo aditivo a CONTRATO Nº 014/2023, celebrado em **18 de janeiro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 014/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de inclusão de exames acordados unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “a” e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada na art.65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de exclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são excluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES NEUROLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
12	2	ELETTROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO	R\$ 78,52

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de dezembro de 2023.

MARIA JOS MANDU RIBEIRO RIMAS
Diretora Executiva

Testemunhal:
 NOME: _____
 RG/CPF: _____

NEUROLINCA SÃO LUCAS LTDA
Contratada

RIADE RAMER NICOLAU HOSNI
Representante legal

Testemunhal:
 NOME: _____
 RG/CPF: _____

 **Prefeitura Municipal de Nova Tebas**
CUIDANDO DA NOSSA CENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 060/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: TEGCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTD A
CNPJ – 78.546.306/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO MEDICAL E AR COMPRIMIDO) PARA MANTER O ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO NO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS, DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

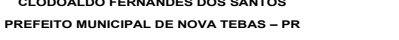
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS:060282
32939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.12.07 15:03:49 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 060/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 30.881.804/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GASES MEDICINAIS
(OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO) PARA MANTER O ABASTECIMENTO
DE OXIGÊNIO NO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS, DEMAIS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS USUÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS
EM REGIME DE COMODATO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados
da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega dos
produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES
DOS
SANTOS:0602832939
232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov

PORTARIA Nº 22/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor
OCALIL VIEIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias a Servidora CAROLINE DE CAMPOS DEL GOBO,
ocupante do Cargo de Comissão de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de
Nova Tebas, a ser descontada de seu período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.
Com início no dia 04/12/2023 até o dia 23/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 1º de dezembro de 2023.

OCALIL VIEIRA
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO 318/2023
CONTRATO Nº 268/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,
PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE
VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CIS5ªRS, COMPREENDENDO A
SEDE LOCALIZADA NA CIDADE DE GUARAPUAVA, SEDE DESCENTRALIZADA
NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR E NAS BASES DO SAMU
REGIONAL NAS CIDADES DE GUARAPUAVA, LARANJEIRAS DO SUL,
PRUDENTÓPOLIS, TURVO, PITANGA, PALMITAL, NOVA LARANJEIRAS, RIO
BONITO DO IGUAÇU, CANTAGALO, CANDÓI E PINHÃO, TODAS NO ESTADO
DO PARANÁ.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO
PARANÁ CIS5ªRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ – 05.340.639/0001-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS	DESCONTO A SER APLICADO	VALOR COM TAXA APLICADA
01	01	12	MÊS	Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de manutenção de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao CIS5ªRS, através de rede de estabelecimentos especializados e credenciados nos municípios indicados, nas condições do termo de referência.	R\$ 480.000,00**	-26,03%**	R\$355.056,00**
02	01	12	MÊS	Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de combustível por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao CIS5ªRS – contemplando as unidades descritas neste termo, através de rede de estabelecimentos credenciados nos municípios indicados, nas condições do Edital. Com o fornecimento de Diesel S10 e Gasolina comum.	R\$ 720.000,00**	-1,87%**	R\$706.536,00**

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 064/2023
Procedimento Licitatório nº 210/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se
subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a
espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de veículos que serão
utilizados para transporte sanitário de usuários do SUS seguindo Resolução
506/2023, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta
minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 229.446,67 (duzentos e vinte nove mil quatrocentos e quarenta e
seis reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br",
no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar
o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o
edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br,
também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a
Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109,
de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 07 de dezembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 065/2023
Procedimento Licitatório nº 211/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se
subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à
espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP)
EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS –
PR) DESTINADOS A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS, HOSPITAL
MUNICIPAL, CASAS LAR E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO A SEREM ADQUIRIDOS NO DECORRER DO ANO
DE 2024, CONFORME A DEMANDA DE CADA ÓRGÃO, NA FORMA DO DESCRITO NO
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2023, às 10h00min (dez horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 79.220,75 (setenta e nove mil duzentos e vinte reais e setenta e
cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br",
no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar
o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o
edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br,
também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a
Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109,
de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 07 de dezembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2022 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA
MÉDICA FERNANDA CELIA FABIANI LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato
037/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA
CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa
jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o
n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de
outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA FERNANDA CELIA FABIANI LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.335.637/0001-71 com sede na Rua Quintino Bocaiuva, Município de Guarapuava, Estado
do Paraná, CEP 85.010-300, telefone (42) 3035-1742 neste ato representada pela Sra. FERNANDA CELIA FABIANI, ajustam
este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, celebrado em 03 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 03 de janeiro
de 2024 até a data de 03 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (03/01/2024 a 03/01/2025)
é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), não possuindo aditivos a contrato nº 037/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	CLÍNICA MÉDICA FERNANDA CELIA FABIANI LTDA Contratada FERNANDA CELIA FABIANI Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2022 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA AMARAL
E CHAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato
045/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA
CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa
jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o
n.º 6.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de
outro lado a empresa AMARAL E CHAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.025/0001-37 com sede na Rua Professor Becker, Município de Guarapuava, Estado
do Paraná, CEP 85.010-170, telefone (42) 3035-6224 neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO ALVARIZA AMARAL,
ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022, celebrado em 19 de dezembro de 2022,
conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 19 de
dezembro de 2023 até a data de 19 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (19/12/2023 a 19/12/2024)
é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), não possuindo aditivos a contrato nº 045/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2023

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	AMARAL E CHAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada CRISTIANO ALVARIZA AMARAL Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 028/2022 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA
DE GINECOLOGIA GUILHERME H. MOTTIA LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato
028/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA
CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa
jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o
n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de
outro lado a empresa CLÍNICA DE GINECOLOGIA GUILHERME H. MOTTIA LTDA pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.139.530/0001-25 com sede na Av. Governador Munhoz da Rocha,
Município de Ivaipora, Estado do Paraná, CEP 87.900-000, telefone (44) 99136-2796, neste ato representada pelo Sr.
GUILHERME HELVY MOTTIA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, celebrado em
19 de dezembro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 19 de
dezembro de 2023 até a data de 19 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (19/12/2023 a 19/12/2024)
é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), não possuindo aditivos a contrato nº 028/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ªRS	CLÍNICA DE GINECOLOGIA GUILHERME H. MOTTIA LTDA Contratada GUILHERME HELVY MOTTIA Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

